



PARECER

Comissão de Justiça e Redação

Matéria: Projeto de Resolução nº 04/2020.

Data: 04 de maio de 2020.

Autoria: Mesa Diretora.

Súmula: "REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

1. Relatório.

De autoria da Mesa Diretora o Projeto de Resolução nº 04/2020, que "REGULAMENTA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, E DISPÕE SOBRE O USO DA DISPENSA ELETRÔNICA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Resolução tem por finalidade atender orientação do TCE-PR para que todos os seus jurisdicionados venham priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, sendo ainda que o pregão eletrônico irá aumentar a competitividade entre os licitantes.

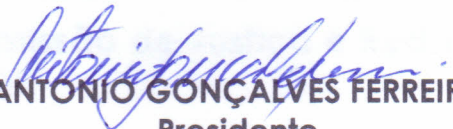
É o sucinto relatório.




CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


ANTONIO GONÇALVES FERREIRA
Presidente


GIOVANI MARCON
Relator


TADEU DE PAULA
Membro